



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 771

DE 12 DE MARÇO DE 2019.

## **“REVOGA ADICIONAL DE FUNÇÃO ATIVIDADE”.**

**SAULO ANDERSON RODRIGUES**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

**Considerando** a informação da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 0390/18 S.M.E./R.H., onde informa que o servidor **OTÁVIO BARBOZA DIAS – RE 14.662**, deixou de exercer as funções de “Assessor Pedagógico” em 01/02/2019, o qual havia sido designado por meio da Portaria nº 3.075/18, em virtude de estar desde aquela data respondendo pela Direção da EMEB Antonio Pinto de Campos.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica revogado, o **Adicional de Função Atividade de Assessor Pedagógico**, concedido ao servidor público **OTÁVIO BARBOZA DIAS – RE 14.662**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 27.360.326-0, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2019**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 12 de março de 2019.

**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

*Conferida, numerada e datada nesta Diretoria, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.*

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito